



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
23/10/2025  
Ulape

**Portaria n° 926/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Valderlan Cassiano Sobrinho** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao Servidor **Valderlan Cassiano Sobrinho**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2023 a 31/05/2024.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 70

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Art. 1º - Designar RAFAEL RUFO RODRIGUES, cargo de Gerente de Compras, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 107/2025 – Dispensa Eletrônicaº 023/2025 - cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção de computadores e outros suprimentos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear EDIVAN COLOMBO, servidor no cargo de Auxiliar de Administração II, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 27 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°925/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Claudomir Inacio de Melo e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Claudomir Inacio de Melo, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período 03 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 930/2025**

De 27 de outubro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCIANO MENDES DE OLIVEIRA, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração e Serviços Gerais, Designar RIENE NAIARA MENDES GONÇALVES, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar JULIO CESAR BISPO, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar RENATO ROSA DE ALMEIDA, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar RODRIGO DE SOUZA SOBRINHO, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar CAMILA CRISTINE FRANCA GARCIA, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Designar NUBIA SOUZA BOTELHO, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar THAIS FERREIRA DE SOUSA, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao Processo nº 110/2025 – Pregão Eletrônico nº 040/2025 – cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas e outros para atendimento das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear EDIVAN COLOMBO, cargo de Auxiliar de Administração II, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 27 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

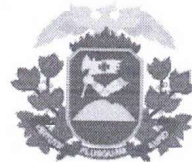
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°926/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Valderlan Cassiano Sobrinho e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.



Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 71

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Valderlan Cassiano Sobrinho, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 917/2025**

De 22 de outubro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ MITIELO BENITES CORRÊA, matrícula nº 9025, servidor no cargo de Chefe do Departamento de Cultura, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 109/2025, Dispensa de Licitação nº 024/2025 – cujo objeto é a contratação de empresa para revisão geral dos equipamentos da Banda Municipal Atila Rodrigues Falcão, conforme especificações no termo de referência.

Art. 2º - Nomear ELIANE GARCIA NUNES, matrícula nº 3541, servidora no cargo de Professora de Educação Infantil, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°927/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Celso Luiz Zangirolami e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Celso Luiz Zangirolami, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°932/2025**

De 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Ruth Lorenzon, ocupante do cargo Professora Educação Infantil, matrícula nº3532, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Bruna Taynara Carvalho da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2024 a 25/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°925/2025**

**Portaria n°925/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Claudemir Inacio de Melo** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Claudemir Inacio de Melo**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período 03 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2023 a 01/01/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°926/2025**

**Portaria n°926/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Valderlan Cassiano Sobrinho** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Valderlan Cassiano Sobrinho**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2023 a 31/05/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°927/2025**

**Portaria n°927/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Celso Luiz Zangirolami** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Celso Luiz Zangirolami**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de novembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 916/2025**

De 22 de outubro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **RAFAEL RUFO RODRIGUES**, cargo de Gerente de Compras, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 108/2025 - Chamamento Público nº 007/2025** - cujo objeto é a contratação de Leiloeiros oficiais, pessoa física e/ou jurídica, devidamente credenciado pela junta comercial, para a realização de Leilões Públicos, Presenciais e/ou Eletrônicos e Assessoria na estrutura dos Leilões, visando à Alienação de Bens Móveis Públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Canarana/MT, conforme especificação do edital.

**Art. 2º** - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, servidor no cargo de Auxi-